



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N° DE 2016

(do Sr. Helder Salomão e outros)

*Recurso contra poder conclusivo das comissões pelo parecer contrário ao **Projeto de Lei nº 3.453/15**, de autoria do Deputado Daniel Vilela que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, permitindo à Anatel alterar a modalidade de licenciamento de serviço de telecomunicações de concessão para autorização.”.*

Senhor Presidente:

Em conformidade com os artigos 58 e 132, § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos RECURSO CONTRA PODER CONCLUSIVO das comissões pelo parecer, quanto ao mérito, contrário oferecido ao Projeto de Lei nº **3.453/15**, de autoria do Deputado Daniel Vilela, para que a referida proposição seja apreciada pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, de de 2016

Deputado Helder Salomão
PT/ES

CD163951642808

CD163951642808

